PORTARIA Nº 368/2017, de 21 de Dezembro de 2017.

CONCEDE FÉRIAS COLETIVAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE IDENTIFICA.

GENIR LOLI - Prefeito Municipal de Lindóia do Sul – Santa Catarina, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o artigo 126, da Lei Complementar nº 050/2003, de 10 de janeiro de 2003 e ainda, o que dispõe o Artigo 51, da Lei nº 179/2011, de 24 de Outubro de 2011;

R E S O L V E:

I - Conceder, recesso escolar e férias coletivas, no período de 21 de dezembro de 2017 a 03 de Fevereiro de 2.018, aos Servidores Públicos Municipais, abaixo identificados, conforme Termo de Acordo de Férias firmado individualmente.

Nome do Servidor	**Período Aquisitivo**
Bernadete Fontana Vasselai	04/02/17 à 03/02/18
Bruna Gabriela Sandi	01/06/17 à 31/05/18
Carmem Ana Balen Meneghini	28/02/17 à 27/02/18
Claudia Luciani Kovalik Alves	18/03/17 a 17/03/18
Dirlene Muraro	06/02/17 à 05/02/18
Eduarda Moscon	15/02/17 a 14/02/18
Gabriele Fracasso	01/02/17 a 31/01/18
Giane de Fatima Palhano Toldo	18/03/17 a 17/03/18
Jadimar Carlos Frigeri	28/02/17 à 27/02/18
Jane Aparecida Klein Grasel	01/03/17 à 28/02/18
Juceli Lodi	01/03/17 à 28/02/18
Liana Tecchio	01/06/17 a 31/05/18
Lucinete Fiorentin Lodi	28/02/17 à 27/02/18
Maraisa Weber	01/04/17 à 31/03/18
Márcia Augustini	28/02/17 à 27/02/18
Margarete Colcinski Corso	15/02/17 à 14/02/18
Marta Ines de Mello	15/02/17 a 14/02/18
Monaliza Terezinha Souza Marques	15/02/17 a 14/02/18
Rozangela Predabon	01/06/17 a 31/05/18
Salete Dalbello	28/02/17 à 27/02/18
Salete Benelli	28/02/17 à 27/02/18
Solange Turatti Cittadin	28/02/17 à 27/02/18

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindóia do Sul-SC,
Em 21 de Dezembro de 2017.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Registra-se e publica-se

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo RH